



04/04/13
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

Arnaldo José L. Jacinto
DECRETO: 013/2013

LEI MUNICIPAL Nº 627/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

INSTITUI O DIA 21 DE MARÇO
COMO A DATA COMEMORATIVA
DO DIA MUNICIPAL DO
PORTADOR DA SINDROME DE
DOWN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, VANDERLEI
COIMBRA NOLETO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Redenção, o dia vinte e um
de março como data comemorativa do dia municipal do portador da síndrome de Down:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as
disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 01
(um) dias do mês de abril de 2013.

Câmara Municipal de Redenção
PROCOLO
Nº 119/13
Data: 04/04/2013
Ass. Funcionário: 9:00
Hora: 9:00

VANDERLEI COIMBRA NOLETO
Prefeito Municipal

